PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



MATÉRIA RECEBIDA Nº 672/2023

Ofício 1367/2023 Ibitinga, 23 de Novembro de 2023.

Assunto: Responde requerimento 556/2023, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio Da Fonseca e Richard Porto De Rosa, onde requerem informações ao Executivo Municipal sobre o processo de Regulamentação Fundiária do Clube Náutico Matão.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 556/2023 (Protocolo 4593/2023), requerem informações ao Executivo Municipal sobre o processo de Regulamentação Fundiária do Clube Náutico Matão.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Habitação e Urbanismo Bernardete Maria Senise Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 23 de novembro de 2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal Cristina Maria Kalil Arantes

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 0556/2023

Em resposta ao requerimento dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Informo que o Clube Náutico Matão encontra-se com processo de Regularização Fundiária, na modalidade Especial. Sendo que os levantamentos técnicos foram apresentados e atendidas as correções necessárias.

O processo NÃO se encontra estagnado. Pois, quando da última entrega documental os representantes do referido Clube foram informados que o representante jurídico deveria entrar em contato com a prefeitura para o andamento. Esta etapa decorre da necessidade do acordo junto à Promotoria, pois o Clube encontra-se sob judice para a regularização.

Contudo, o representante jurídico somente no dia 23/11 entrou em contato com o setor jurídico para informações. Vale ressaltar que foram realizadas várias reuniões ao longo desse período, entre o início dos trabalhos e entrega final de documentos; e nunca o representante jurídico do Clube participou. Diferentemente de outros Clubes já regularizados, cuja participação do advogado foi contumás e eficiente.

Comunicamos, também que a Certidão de Regularização Fundiária só poderá ser emitida após o fechamento do acordo com a Promotoria.

No mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

